

ACTA DE ____/____/19__

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. _____

Acta nº24 _____

----- Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr^a Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas, .-----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia _____

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19^o. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos: -----

1. - Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de V^a V^a de Ródão; -----
2. - Certidão de construção antes de 1951; -----
3. - Projecto de Desodorização da ETAR de Vila Velha de Ródão; -----
4. - Requerimento de Inumação - Ratificação; -----

Protocolo com a Santa Casa _____

----- Foi presente um Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, no âmbito da colaboração na educação pré-escolar, que foi aprovado, por unanimidade dos presentes na ausência do Senhor Presidente da Câmara. Com a aprovação do presente protocolo deixa de ter qualquer efeito o aprovado em reunião de 20/10/98 sobre a mesma matéria. -----

Certidão de construção antes de 1951 _____

----- Foi presente requerimento de Olívia Ribeiro Fernandes, residente em Castelo Branco, proprietária de uma casa, na Foz do Cobrão, inscrita na matriz predial urbana da

freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 788, registada na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 2405, que solicita lhe seja emitida certidão comprovativa de que a citada casa foi construída antes de 1951, pretensão sobre a qual recaiu despacho de deferimento do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o Despacho de deferimento em causa.-----

Projecto de Desodorização da ETAR de Vila Velha de Ródão

-----Foi presente o " Projecto de Desodorização da ETAR de Vila Velha de Ródão", da autoria do Sr. Engº José António Afonso Calmeiro, que foi aprovado com dois votos contra, dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luis Miguel Ferro Pereira. -----

----- Os vereadores atrás referidos justificaram o seu voto contra remetendo para a sua declaração de voto na reunião de 20/01/99 e chamaram a atenção para o facto de que concordam com a Desodorização, mas não com o modo como os trabalhos foram divididos. Estes trabalhos deveriam ter feito parte da empreitada de construção da «ETAR», como referiram na reunião de 20/01/99 e como o Tribunal de Contas veio a considerar ao recusar o Visto nestes trabalhos quando foram apresentados como trabalhos a mais. -----

Requerimento de Inumação - Ratificação

-----Foi presente um requerimento em nome de Francisco Luís de Sousa Braz, contribuinte nº101459122, sobre o qual recaiu o despacho de deferimento, do Senhor Presidente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho de deferimento da inumação. -----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 119.613.083\$00 (cento e dezanove milhões, seiscentos e treze mil, e oitenta e três escudos) sendo de Operações Orçamentais: 100.440.828\$00 (cento milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e oito escudos), e de Operações de Tesouraria: 19.172.255\$00 (dezanove milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "441.324\$00" (quatrocentos e quarenta um mil, trezentos e vinte e quatro escudos), dois quais "319.241\$00" (trezentos e dezanove mil,

ACTA DE ____/____/19____

duzentos e quarenta e um escudos), eram em dinheiro e em cheques "122.083\$00" (cento e vinte e dois mil, e oitenta e três escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"105.830.106\$00" (cento e cinco milhões, oitocentos e trinta mil, cento e seis escudos), na conta 446-030 -"12.162.803\$00" (doze milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e três escudos); no Banco Fonsecas & Burnay: na conta 2802716 - "1.178.850\$0 (um milhão, cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta escudos).-----

Delegação de Competências

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes delegar no seu Presidente, ao abrigo do estipulado no número 1 do artigo 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, as competências que constam de documento que foi presente e se arquiva, e que são todas as delegáveis, nos termos do citado artigo. -----

Protocolo com as Juntas de Freguesia

-----A Câmara Municipal, tendo tomado conhecimento da revogação da Lei 23/97, ao abrigo da qual foram assinados os Protocolos de delegação de competências da Câmara Municipal em cada uma das Juntas de Freguesia, aprovados pela Assembleia Municipal, e verificando a possibilidade de todas as delegações feitas terem cobertura legal ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro; constatando o grave inconveniente que representaria a suspensão, sem mais, dos referidos Protocolos, deliberou, por unanimidade dos presentes, manter válidas as delegações feitas até final do ano corrente e encetar, com urgência, negociações com as Juntas de Freguesia, para aprovar novos Protocolos. -----

-----O vereador Dr. Nicolau referiu que as negociações deveriam decorrer em simultâneo com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia e não com cada um, isoladamente, a fim de permitir uma maior transparência nas negociações.-----

Autos de Medição

-----Foi presente o Auto de Medição nº3, referente à empreitada "**Abastecimento de Água ao Concelho/Rede Fundamenatal -Parte III.1-Ramo Sul -Troço Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas**" no valor de 8.108.031\$00 (oito milhões, cento e oito mil e trinta e um escudos) , a que acresce o IVA legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto. - -----

Trabalhos a Mais e a Menos na empreitada "Beneficiação do Caminho Municipal nº 1359
Tavila/Tostão

----- Foi presente a informação da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo nº156/99, sobre a necessidade de Trabalhos a Mais de Espécie Diferente na empreitada referida em epígrafe, cujo valor se estima em 2.200.000\$00 (dois milhões, e duzentos mil escudos). Tendo em conta que os Trabalhos a Mais não podem ser tecnicamente separados do contrato inicial, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar a realização dos referidos trabalhos. Foi também constatada a existência de Trabalhos a Menos, que a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade dos presentes, no valor de 725.700\$00 (setecentos e vinte e cinco mil e setecentos escudos). A descrição dos Trabalhos, a mais e a menos, consta da informação técnica 156/99, que se arquiva.-----

Licença Acidental de Recinto para espectáculos de Natureza Artística - Ratificação

----- Foi presente o pedido do CENTA - Centro de Estudos de Novas Tendências Artísticas, com sede na Tapada da Tojeira, pessoa colectiva nº503105260, para a realização de uma mostra de trabalhos, com o nome genérico de « CENTA 10» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 21 de Outubro corrente, que deferiu o pedido. -----

Renovação de Cartão de Vendedor ambulante e Feirante - Ratificação

----- Foi presente o pedido de renovação de cartão de feirante de Maria do Rosário Morgado Lopes de Matos, contribuinte nº 121.738.140, sobre o qual recaiu despacho de deferimento do Sr. Presidente da Câmara, despacho esse que foi ratificado pela Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes.-----

Regularização de Titularidade de prédio em Perais

----- Este Ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Processos de Obras

Procº37/98 - 2ª Alteração- Foi presente o processo de alteração ao projecto inicial 37/98, em que é requerente **JOÃO MARQUES DA CRUZ**, contribuinte nº. 133413330, residente na Rua General Humberto Delgado, nº. 10-A, em Fogueteiro, Seixal, referente à 2ª alteração ao projecto de reconstrução de uma moradia, que possui em Fratel, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Fratel, sob o artigo nº. 551, e descrita na

ACTA DE ____/____/19____

Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão, sob o n.º. 1683/020398, que confronta do Norte com Rua Pública, Sul e Nascente com Maria do Rosária Faia e do Poente com José de Matos Lopes de Oliveira. -----

----- Em face do Parecer técnico que se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, seguir a sugestão ali apresentada, devendo ser solicitados os elementos referidos. -----

Procº108/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Ana Margarida Rainha Mateus Costa Serra*, contribuinte n.º207498644, residente na Avenida Anibal Firminio da Silva n.º177, 5º andar direito, Quinta da Alagoa, em Carcavelos, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito em Alvaiade, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º.02704/181099, que confronta do Norte com rua pública, do Sul com Tomás Ribeiro Rodrigues, do Nascente com Manuel Pires Gregório e José Pires Rodrigues e do Poente com Rua pública. Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra. --

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº128/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Maria Manuela Mendes Rodrigues*, contribuinte n.º190650222, residente no Juncal, freguesia de Fratel, referente à construção de uma Garagem e arrumos, no Juncal - Fratel, no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel, sob o artigo n.º487. Considera o prazo de três meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer dos Serviços Técnicos, aprovar o projecto em causa, devendo no entanto o requerente respeitar o referido Parecer. -----

Procº132/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Américo Gomes Carmona*, contribuinte n.º112333818, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, 55 - r/c direito, em Queluz de Baixo-Oeiras, referente à remodelação do interior de uma moradia, sita na rua da Estrada, n.º24, em Perais, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais, sob o artigo n.º1079 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de

Ródão sob o nº.01044/161195, que confronta do Norte e Nascente com herdeiros de Francisco Gomes, do Sul com via pública, e do Poente com Joaquim Pires Esteves. Considera o prazo de três meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer dos Serviços, deferir o pedido e aprovar o projecto em causa, devendo no entanto ser respeitada a indicação registada no Parecer quanto caixilharia -----

Procº133/99 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Luís José Alvega*, contribuinte nº176775625, residente no Largo Engº Araújo Correia nº2, em Fratel, referente à alteração da cobertura de uma moradia, sita no Largo Engº Araújo Correia nº2, em Fratel, inscrito na matriz predial da freguesia de Fratel, sob o artigo nº709 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº.00381/310879, que confronta do Norte e Poente com rua pública, do Sul com Américo Lérias, e do Nascente com Isidoro Pinto. Considera o prazo de seis meses, suficiente para a realização da obra. -- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, deferir o pedido e aprovar o projecto em causa. _____

Procº130/99 - Foi presente um requerimento, em nome de *José António Morais Brás*, contribuinte nº177313277, residente na Praceta Miguel Torga nº10-3º Direito, em Castelo Branco, referente à implantação de uma piscina pré-fabricada numa casa de habitação em Sarnadas de Ródão, sita no Loteamento do Barreiro Lote -5, em Sarnadas de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo nº1303, que confronta do Norte com Lote 6, do Sul com Lote 4, Nascente Câmara Municipal e do Poente com rua pública. Considera o prazo de um mês, suficiente para a realização da obra. - -----

____ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido. ____

Procº131/99 - Foi presente o requerimento, em nome de *Diamantino Mendes Bento Martins*, contribuinte nº104396326, residente em Alvaiade- Vila Velha de Ródão, referente à construção de um telheiro, sito em Alvaiade, no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo nº2446, que confronta do Norte e Poente com via pública, e do Sul e Nascente com António Boletto. Considera o prazo de um

ACTA DE ____/____/19____

mês suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer dos Serviços, deferir o pedido.-----

Procº135/99 - Foi presente o requerimento, em nome de *Joaquim Vinagre da Rosa*, contribuinte nº1711915232, residente em Vale de Pousadas - Perais, referente à substituição de vigas de madeira de uma cobertura por material pré-esforçado, rebocar e pintar o exterior de uma casa de habitação, em prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Perais, sob o artigo nº1069, que confronta do Norte com João Domingos Dias, do Nascente com João Alves, do Sul e Poente com Lourenço Lobato. Considera o prazo de dois meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido, devendo no entanto ser respeitado o Parecer dos Serviços Técnicos. -----

Procº136/99 - Foi presente o requerimento, em nome de *Silvina Castelo Pinho*, contribuinte nº175972826, residente em Perais, referente à substituição de madeiramento do telhado por vigas de cimento numa casa de habitação, sita na Rua da Fonte Nova, 49, em Perais, inscrita na matriz predial da freguesia de Perais, sob o artigo nº717, que confronta do Norte e Poente com Amável Pires Castelo, do Nascente com Rua pública, e do Sul com herdeiros de Manuel Pires Carmona. Considera o prazo de dois meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido devendo no entanto ser respeitado o Parecer dos Serviços Técnicos. -----

Procº137/99 - Foi presente o requerimento, em nome de *Fernando Maria Cardoso*, contribuinte nº140162992, residente na Rua da Igreja, nº1, em Vila Velha de Ródão, referente à colocação de um portão numa propriedade, sita no Largo Dr. António Gonçalves, em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo nº2634, que confronta do Norte com Largo Dr. António Gonçalves, do Nascente com Eduardo Cardoso Pires, do Sul com Carlos Pinto Rodrigues e do Poente com serventia particular. Considera o prazo de quinze dias, suficiente para a realização da obra. - -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido e autorizar a colocação do portão conforme solicitado. -----

Colocação de toldo -----

- Foi presente requerimento, em nome de *Maria Oliva Pires Ribeiro*, empresária em nome individual nº813534577, residente em Gavião de Ródão - Vila Velha de Ródão, que requer autorização para colocar um toldo móvel, com as dimensões de 2,80m de comprimento por 1,20m de largura, na fachada do seu estabelecimento de café e mercearia, sito na rua da estrada em Gavião de Ródão. -----

___ A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido. ___

Subsídios -----

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Informações -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que:-----

Vai deslocar-se a França com o vereador Dr. Levita, na próxima semana, para visitar locais de algum modo semelhantes à nossa própria situação geográfica, na procura de soluções para a exploração turística do Rio Tejo. -----

- **Pagamentos:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 64.907.876\$00 referentes às autorizações: SR98 - 37; SR01 - 501 a 511; SR03 - 836 a 837; 839 a 891; SR06 - 172 a 186; -----

- **Para cumprimento do estipulado no nº3 do artigo 52º do Dec-Lei 100/84 de 29 de Março foi dado conhecimento** dos despachos, feitos ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do nº.4 do artigo 51º do diploma referido, concessão e renovação de cartão de feirante, e vendedor ambulante; nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 51º referente a processos de obras, no período de 14/10/99 a 18/10/99; bem como do despacho de renovação dos contratos a termo certo, de dois desenhadores, documentos que ficam arquivados.-----

Intervenção dos vereadores Dr. Nicolau Eduardo e Luís Pereira:-----

ACTA DE ____/____/19__

a) - Após verificarem os pagamentos efectuados, os vereadores referidos perguntaram qual a razão da despesa de 266.760\$00, IVA incluído, com arranjos florais para o Complexo Turístico Portas de Ródão, recordando que esse tipo de despesa cabe ao cessionário da exploração e não à Câmara Municipal. -----

b) - Perguntaram porque razão não foram distribuídos editais da hasta pública para a atribuição da exploração do quiosque, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que tinha sido seguido o procedimento normal. O vereador Dr. Nicolau Eduardo referiu que tinham efectivamente visto editais referentes à hasta pública para venda das azeitonas mas não para a exploração do quiosque na rua de Santana, e que tinham mesmo sido questionados a esse respeito por alguns munícipes. Lamentou que não tivesse sido dada àquela hasta pública a publicidade merecida. -----

Encerramento

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. _____

